

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2017/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ZOTTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.

DO OBJETO alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 046/2017/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel urbano, para abrigar a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande, situado na Rua Almirante Barroso, nº 298, Bairro Centro, em Várzea Grande-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 14/07/2020 a 13/07/2023.

DO VALOR: A locadora autorizou um desconto de 20% (vinte por cento), por três meses, ficando nesse período o valor de R\$ 15.323,23, relativo ao exercício 2020, e depois desse prazo o valor do contrato retornará ao valor original, sem desconto, de R\$ 19.154,04.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Atividade: 2760; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO DE ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e ADRIANA CRISTINA SQUAREZI COELHO - ESPAÇO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP/LOCADORA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89ab13d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar